

# PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (2014-2024) E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024): DESAFIOS À FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Onivan de Lima Correa<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente artigo busca discutir os desafios para a formação de professores presentes no Plano Nacional de Educação (2014-2024) e no Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024), apresentando as interfaces nas metas e estratégias dos planos e relacionando-as com dados da defasagem de profissionais habilitados para desempenhar a função de professores e gestores da educação. O texto resulta de uma pesquisa intitulada: “Política de formação de professores do campo: a Licenciatura em Ciências Sociais na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (2008-2012)”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado - da Universidade Católica Dom Bosco, vinculada à linha 1 “Política, Gestão e História da Educação” e ao Grupo de Pesquisa “Política de Formação e Trabalho Docente na Educação Básica (GEFORT). Como aporte teórico: SCHEIBE (2008), FREITAS (2014) e DOURADO(2017). Utilizamos como fontes: a Lei 13.005/14 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação; a Lei 4.621/14 que aprova o Plano Estadual de Mato Grosso do Sul; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), diferentes bancos de dados, em especial, os organizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP) e da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Palavras-Chave:** Política de Formação de Professores. Plano Nacional de Educação. Plano Estadual de Educação. Mato Grosso do Sul.

## Introdução

O presente artigo busca discutir os desafios para a formação de professores presentes no Plano Nacional de Educação (2014-2024) e no Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024), apresentando as interfaces nas metas e estratégias dos planos e relacionando-as com dados da defasagem de profissionais habilitados para desempenhar a função de professores e gestores da educação. O texto resulta de uma pesquisa intitulada: “Política de formação de professores do campo: a Licenciatura em Ciências Sociais na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (2008-2012)”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado - da Universidade Católica Dom Bosco, vinculada à linha 1 “Política, Gestão e História da Educação” e ao Grupo de Pesquisa “Política de Formação e Trabalho Docente na

---

<sup>1</sup> Doutorando em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Mestre em Educação pela UCDB. Graduado em Pedagogia e Letras pela UFMS. Secretário de Formação Sindical pela Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul. Membro do Fórum Estadual de Mato Grosso do Sul. Coordenação da Comissão de Divulgação da CONAPE em Mato Grosso do Sul. Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado - da Universidade Católica Dom Bosco /PPGE-UCDB

Educação Básica (GEFORT). O artigo busca apresentar as metas e estratégias dos Planos Nacional e Estadual de Educação (2014-2024), buscando analisar a política de formação de professores presentes nestes documentos e os desafios para cumprir as metas e as estratégias.

## **Plano Nacional de Educação (2014-2024) e os desafios para a Formação de Professores**

A política em busca de melhorar a formação dos professores foi intensificada com a aprovação da LDB de 1996. Scheibe, em seu artigo “Formação de Professores: uma herança histórica”, afirma que:

As atuais mudanças curriculares nos cursos de formação de professores fazem parte do processo de reforma educacional dos anos de 1990, inseridas num amplo movimento de reformas neoliberais que vêm ocorrendo na América Latina e que tiveram como foco central a expansão da educação básica. [...] As novas diretrizes para a formação de professores nas suas diversas licenciaturas foram produzidas no interior deste movimento reformador sob forte contingenciamento da reorganização dos princípios direcionadores tanto do ensino superior quanto do sistema de ensino básico (SCHEIBE, 2008, p.42).

De acordo com excerto do texto de Scheibe, a política de formação de professores vem para atender a demanda de uma escola pública, universal e de qualidade para todos e para atender a esses objetivos a qualificação dos professores é fundamental.

A Lei nº 9.394, de 1996, que "estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional", determina nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União, a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação.

No que diz respeito à política de valorização e da formação dos profissionais da educação, o PNE (2014-2024) traz 4 metas, das quais a meta 15 busca garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (BRASIL, 2014).



**Secretaria Executiva do FNPE**

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763  
[www.fnpe.com.br](http://www.fnpe.com.br) / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

A política de formação de professores tem sido alvo de pautas constantes, conforme Freitas (2014):

A formação de professores é alvo principal das atuais políticas educativas, principalmente no âmbito dos estados e municípios. Como área estratégica para o capital, por agregar valor ao seu processo de exploração e acumulação, vem mobilizando em toda a América Latina articulações entre empresariado e poder público para uma intervenção mais direta na educação pública, especialmente nas áreas de gestão, currículo, formação, avaliação e financiamento. (FREITAS, 2014, pp.427- 428).

A estratégia 15.3, propõe “ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica” (BRASIL, 2014). Tal programa foi criado no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva por meio do Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

No entanto, o professor Dourado nos alerta que:

Embora disponível o conjunto legal e normativo, pela via de Decretos estruturantes e Diretrizes do CNE, a garantia da ação indutiva, de coordenação e financiamento pelo Ministério da Educação deve ser objeto de acompanhamento, monitoramento e avaliação pelas entidades, fóruns e profissionais da educação, visando garantir a efetiva materialização da Política Nacional (DOURADO, p.142.2017).

Sendo assim, não basta termos a LDB, o PNE e os Planos Estaduais de Educação é necessário o acompanhamento e as avaliações constantes da sociedade para que de fato materialize as políticas.

### **Plano Estadual de Educação (2014-2024) e os desafios para Formação e valorização dos profissionais da Educação**

O Plano Estadual de Educação (PEE 2014-2024)) foi aprovado com a Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014. As metas do PEE estão de acordo com as metas e estratégias do PNE (2014-2024). Sendo assim, as metas 15, 16, 17 e 18 referem-se aos (às) profissionais da educação e seguem da seguinte forma: Formação de profissionais da educação (Metas 15 e 16), Condições de trabalho e valorização profissional (Meta 17) e Carreira, salário e remuneração (Meta 18) (MATO GROSSO DO SUL, 2014).

## Considerações

O PNE e o PEEMS foram aprovados em 2014, trazem diversas metas e estratégias sobre a formação e valorização dos profissionais da educação. No entanto, fica o desafio da execução dos mesmos, pois para assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam o planejamento deve se dar a partir da análise das reais necessidades de cada escola, consideradas na gestão de cada rede ou sistema, com contínuo aperfeiçoamento das estratégias didático-pedagógicas.

Diante da instabilidade política fica difícil acreditar na materialização das metas e estratégias mediante os cortes que vem sendo realizados pelo governo federal.

Entretanto, a participação da sociedade, a realização das CONAPES por todo país, o debate nas escolas, a mobilização das entidades de classe, das universidades públicas e dos poderes públicos constituídos é fundamental para que os Planos que foram elaborados com a participação da sociedade e votados pelo poder legislativo e sancionado pelo poder executivo, não sejam apenas documentos de gaveta, mas que de fato possam contribuir para efetivar um projeto de educação cidadã, libertadora e para todos.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 jun.2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.

FREITAS, Helena Costa Lopes. PNE e formação de professores. Revista Retratos da Escola, v.8, n.15, p.427-445, jul/dez.2014. Brasília: CNTE.

MATO GROSSO DO SUL, Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014. Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Mato Grosso do Sul, 2014.

SCHEIBE, Leda. Formação de Professores no Brasil: a Herança Histórica. In: SCHEIBE, Leda. Formação de Professores: Impasses e Perspectivas. Retratos da Escola, Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 41-53, jan. /dez. 2008.



**Secretaria Executiva do FNPE**

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763  
[www.fnpe.com.br](http://www.fnpe.com.br) / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>